

LEI Nº 3.536 DE 22 DE JULHO DE 2005

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de **2006 a 2009**, constituído pelo Anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art 2º - Integra o anexo de metas prioritárias na presente Lei, de acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, os programas relativos:

- a) as despesas de capital;
- b) as delas decorrentes; e
- c) os de duração continuada.

Art 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário, com indicação da fonte de recursos.

Art 4º - Deverá, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da LC 101-2000, as metas prioritárias a integrarem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias serem escolhidas com a participação da comunidade.

Art 5º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada de cada exercício.

Art 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 22 de julho de 2005.

DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORI ANTONIO RODIGHERI,
Secretário de Administração.

01 - LEGISLATIVO

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
01.01 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipar com móveis, utensílios, calculadoras, computadores, sistemas de informação, equipamentos e peças de som, linhas telefônicas, aparelhos de ar condicionado, geladeira, visando oportunizar e oferecer melhores condições de trabalho tanto aos funcionários como também aos Vereadores e principalmente, proporcionar meios adequados e necessários ao bom desempenho das atividades específicas da Câmara Municipal de Vereadores. Após a leitura de Sistemas de Informações (internet), assinaturas de jornais e revistas.	Próprios	100.000,00
01.02 – Aquisição de Veículo	Adquirir um veículo para o uso em serviço do Poder Legislativo, oportunizando aos Vereadores melhores condições de trabalho, principalmente na área de fiscalização, devidamente autorizado pela legislação em vigor e também para participarem em outros municípios de instruções, aperfeiçoamentos e busca de recursos junto à Assembléia Legislativa de nosso Estado, através de nossos Deputados Estaduais e Secretarias Estaduais Diversas.	Próprios	40.000,00
01.03 – Conservação e Reformas do Prédio da Câmara Municipal	Conservar e reformar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo reformas, pinturas interna e externa, alteração de paredes, mudança de aberturas, ampliação do banheiro	Próprios	66.000,00

	masculino e construção e instalação de um banheiro feminino.		
01.04 – Admissão de novos funcionários	Criação de cargos de confiança com o objetivo de melhorar e distribuir serviços internos e externos do poder legislativo com a contratação de um procurador (Assessor) jurídico, de um operador de micro computador e assessores por bancada.	Próprios	100.000,00
01.05 – Segurança do Prédio	Efetuar um seguro contra incêndio, roubo e, se necessário, criar cargo de vigilante para a boa segurança do prédio e das instalações legislativas.	Próprios	40.000,00
01.06 – Publicidade Oficial	Promover a divulgação dos atos do Poder Legislativo nos mais diversos meios de comunicação.	Próprios	80.000,00
01.07 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Manutenção da energia elétrica própria, abastecimento de água, telefones, locação de instalações, fornecimentos de materiais de consumo, contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços em geral, subsídio dos vereadores, vencimentos dos funcionários e diárias	Próprios	1.468.000,00
01.08 – Conservação, manutenção, licenciamento e seguro de veículo do Legislativo.	Dar condições de o mesmo circular convenientemente.	Próprios	16.000,00
01.09 – Revisão da Lei Orgânica Municipal.	Adequá-la a Legislação vigente.	Próprios	10.000,00
01.10 – Revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.	Adequá-la à Legislação vigente e às necessidades da Casa.	Próprios	10.000,00
01.11 – Contratação de estagiários via Convênios com IES, nas especialidades de Direito, Informática e Comunicação Social (Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Relações Públicas).	Contratar Estagiários do Município, visando dar aos mesmos oportunidades, para seu ingresso na vida profissional, exercendo e desenvolvendo suas habilidades nos serviços administrativos Públicos.	Próprios	50.000,00
01.12 – Recepção e homenagem à autoridades.	Receber adequadamente e valorizar autoridades constituídas.	Próprios	20.000,00
01.13 – Concessão de títulos, diplomas, etc, a autoridades, empresas, pessoas de destaque, etc.	Valorizar os que prestam serviços relevantes à comunidade Getuliense.	Próprios	16.000,00
01.14 – Cursos de qualificação profissional.	Valorizar e qualificar os funcionários da Casa Legislativa.	Próprios	30.000,00
01.15 – Promoção de Palestras e Campanhas de	Contribuir com a comunidade, zelando pelo seu	Próprios	16.000,00

utilidade pública.	desenvolvimento social, moral, exposições culturais, etc.		
01.16 – Incentivo à participação da população junto às atividades desenvolvidas pelo Legislativo.	Democratizar a ação legislativa.	Próprios	16.000,00
01.17 – Criação de diárias para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores.	Garantir a formação continuada dos servidores do Poder Legislativo.	Próprios	10.000,00
TOTAL.....			R\$-2.268.000,00

02 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
02.01 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	Adquirir móveis e utensílios, máquinas, equipamentos de informática, linhas telefônicas, para equipar convenientemente os órgãos da administração.	Próprios, Estadual e Federal.	200.000,00
02.02 – Aquisição de Veículos para a administração municipal.	Adquirir automóveis leves para atender aos diversos órgãos municipais em suas atividades administrativas.	Próprios, Estadual e Federal.	100.000,00
02.03 – Conservação dos veículos de uso da administração.	Dar condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente.	Próprios, Estadual e Federal.	100.000,00
02.04 – Aquisição, construção, ampliação e reforma de prédios e imóveis públicos.	Adquirir, construir, ampliar e/ou reformar em terrenos próprios ou adquiri-los, visando melhor instalar os	Próprios, Estadual e	200.000,00

	órgãos municipais.	Federal.	
02.05 – Conservação e manutenção dos prédios e imóveis públicos.	Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal como pinturas, mudanças de aberturas, reparos elétricos e hidráulicos , alvenaria, cobertura	Próprios, Estadual e Federal.	200.000,00
02.06 - Divulgação oficial.	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes através de assessorias nos mais diversos meios de comunicação.	Próprios, Estadual e Federal.	80.000,00
02.07 – Recepção e homenagens à autoridades.	Promover recepção e/ou homenagens à autoridades em visita ao Município, assim declaradas em lei específica.	Próprios, Estadual e Federal.	20.000,00
02.08 – Amortização da Dívida Fundada.	Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes.	Próprios, Estadual e Federal.	1.470.000,00
02.09 – Melhoria da Informatização dos Serviços Municipais	Modernizar os serviços de controles financeiros legais e de prestação de serviços agilizando as informações através da aquisição de equipamentos e desenvolvimentos, locação ou aquisição de sistemas e programas de comunicações, como por exemplo: INTERNET, NET e outros.	Próprios, Estadual e Federal.	200.000,00
02.10 – Aquisição e manutenção da Central Telefônica.	Dotar a administração municipal de central telefônica, com equipamentos de ultima geração, que facilite as comunicações e o controle das ligações visando a economicidade.	Próprios, Estadual e Federal.	50.000,00
02.11 – Valorização dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal.	Valorizar o servidor público através de cursos de aperfeiçoamento profissional, treinamentos, qualificando o seu trabalho em prol da municipalidade. Firmar convênios para atingir esses objetivos, com as IES da região.	Próprios, Estadual e Federal.	50.000,00
02.12 – Incentivo a Participação Popular.	Incentivar a participação popular para promover a consciência dos direitos e deveres dos cidadãos através de Fóruns, Seminários e Movimentos Populares.	Próprios, Estadual e Federal.	50.000,00
02.13 – Revisão da Matriz Tributária adequando a	Rever e readequar a matriz tributária através de	Próprios,	50.000,00

realidade local.	estudos de assessórias e equipes de trabalhos.	Estadual e Federal.	
02.14 – Revisão e Readequação do Plano Diretor.	Rever e readequar o plano diretor municipal através de estudos de assessórias e equipes de trabalhos, para buscar o direito do Cidadão, visando uma Cidade sustentável com seus recursos e planos estratégicos	Próprios, Estadual e Federal.	50.000,00
02.15 – Reforma Administrativa	Revisar e readequar o plano de carreira dos servidores públicos municipais e da política salarial a fim de ajustar a realidade e de motivação aos trabalhadores. Criação de novos cargos, como Caixa, Auditor Fiscal, Coordenador do Controle Interno e outros, visando atender às necessidades da Administração Municipal. Instituir Plano de Carreira específico para os funcionários das Escolas, Creche e CIR pertencentes à municipalidade.	Próprios, Estadual e Federal.	50.000,00
02.16 – Levantamento das potencialidades locais.	Levantar dados sociais, econômicos e financeiros do Município para promover desenvolvimento local através de convênios e assessorias.	Próprios, Estadual e Federal.	100.000,00
02.17 – Aumento das Receitas	Aumentar as receitas municipais através da atualização do setor de cadastro, aerofotogrametria, campanhas de cobrança da dívida ativa e criação de campanhas do tipo “PAGUEI QUERO NOTA”, incentivando a População a exigir a Nota Fiscal do Comércio, Indústria e Serviços, nas suas compras.	Próprios, Estadual e Federal.	200.000,00
02.18 – Atualização do Patrimônio imobilizado.	Reavaliar e atualizar os valores do patrimônio público, informatizando-os.	Próprios, Estadual e Federal.	60.000,00
02.19 – Criação do Conselho Municipal de Valores Imobiliários.	Criar o Conselho Municipal de Valores Imobiliários – CMVI, a fim de contribuir na revisão e cálculo dos valores dos imóveis municipais com implementação da cartografia.	Próprios, Estadual e Federal.	30.000,00
02.20 – Aquisição de Veículos para Inspeção Tributária.	Adquirir automóveis para atender as diversas unidades da arrecadação tributária.	Próprios, Estadual e Federal.	100.000,00

02.21 – Conservação dos Veículos da Inspeção Tributária.	Dar condições aos veículos de uso das diversas unidades da arrecadação tributária de circularem convenientemente.	Próprios, Estadual e Federal.	50.000,00
02.22 – Reestruturação Administrativa.	Readequar e reformular a administração municipal para dar melhores condições de gerenciar o Município e implantar o Sistema de Fiscalização Unificada, em parceria com outras Secretarias.	Próprios, Estadual e Federal.	350.000,00
02.23 – Estágios Remunerados ou sem Remuneração nos órgãos da Administração Municipal.	Possibilitar estágios remunerados ou não, nos órgãos da administração municipal para alunos matriculados e frequentados do ensino médio e superior.	Próprios, Estadual e Federal.	50.000,00
02.24 – Realização de Concursos Públicos.	Realizar concursos públicos e nomeações e contratações de pessoal para atender as demandas da municipalidade dos cargos efetivos de: zelador, operário, jardineiro, contínuo, calceteiro, vigilante, borracheiro, pintor, pedreiro, eletricitista, carpinteiro, telefonista, auxiliar administrativo, técnico agrícola, motorista, operador de máquinas, operador de perfuratriz, artífice de alimentos, mestre de carpintaria, mestre de construção, mestre de eletricidade, mecânico, oficial administrativo, inspetor tributário, mestre de transporte e equipamentos rodoviário, mestre de agrimensura, auxiliar de asfaltador, mestre de mecânica, asfaltador, engenheiro agrônomo, mestre de serviços urbanos, contabilista, médico veterinário, médico, dentista, psicólogo, assistente social, auxiliar de serviços gerais, enfermeiro, secretário de escola, bibliotecário, nutricionista, professor níveis I, II, III, IV, fisioterapeuta e demais cargos previstos e criados em lei.	Próprios, Estadual e Federal.	100.000,00
02.25 – Conservação dos Diversos Órgãos Municipais	Manutenção da energia elétrica pública, abastecimento de água, telefones, locação de instalações, fornecimento de materiais de consumo, contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços	Próprios, Estadual e Federal.	5.076.276,51

	em geral, Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e demais despesas de Pessoal.		
02.26 - Criação do Cadastro Multifinalitário Único	Dar informações a todas as secretarias de dados técnicos do município	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00
02.27 - Valorização dos Conselhos Municipais	Capacitar os conselheiros municipais através de cursos, encontros e seminários.	Próprios, Estadual e Federal.	50.000,00
02.28 - Promoção à Cidadania, Controle Social, Formação e Capacitação, Esporte e Lazer	Promover o transporte de cidadãos a fim de promover o desenvolvimento e a cidadania.	Próprios, Estadual e Federal.	100.000,00
02.29 – Criar espaço físico para os Conselhos Municipais.	Organizar e facilitar os trabalhos dos Conselheiros.	Próprios, Estadual e Federal.	50.000,00
02.30 – Políticas Publicas – Projeto Cidades	Intensificar as Políticas Públicas que possibilitem maior qualidade de vida para a População, objetivando um Projeto de Cidade.	Próprios, Estadual e Federal.	50.000,00
TOTAL.....			RS 9.436.276,51

03 - AGRICULTURA

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
03.01 - Aquisição de máquinas pesadas equipamentos rodoviários e de trabalho, veículos, caminhões para Patrulha Agrícola.	Adquirir máquinas e equipamentos com o objetivo de prestar serviços as propriedades rurais.	Próprios, Estadual e Federal	400.000,00
03.02 – Realizar e fomentar a capacitação dos agricultores, juntamente com entidades do Setor. (EMATER, SUTRAF, Sindicato Rural e	Realizar cursos de formação e capacitação com objetivo adequar-se a uma nova base tecnológica sustentável	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00

Cooperativas).			
03.03 – Repassar e intermediar o repasse de mudas diversas, sementes e análise de solo.	Proporcionar o acesso a novas tecnologias buscando produzir alimentos saudáveis com baixos custos de produção e preservar o meio ambiente.	Próprios, Estadual e Federal	100.000,00
03.04 – Implantação de programas na área da produção de leite, suínos, aves, grãos, reflorestamento, hortifrutigranjeiros, piscicultura, caprinos, ovelhas, coelhos, cana de açúcar, mandioca e mel.	Aumentar a renda dos agricultores e incentivar atividades que utilize a mão de obra local, proporcionando que agricultor permaneça na área rural.	Próprios, Estadual e Federal	100.000,00
03.05 - Realização e incentivo a participação de feiras agropecuárias, disponibilizando estrutura, local e transporte.	Promover a divulgação e comercialização de produtos dos agricultores locais levando em conta produção de forma ecológica e artesanal.	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00
03.06 – Implantação de Agroindústria.	Agregar valores aos produtores agrícolas e a matéria prima local	Próprios, Estadual e Federal	200.000,00
03.07 – Assessoria Técnica.	Colocar assistência técnica a disposição dos agricultores, através de convênios ou contratação de técnicos nas áreas necessárias	Próprios, Estadual e Federal	150.000,00
03.08 – Organizar um banco de dados.	Realização de um diagnóstico com todas as propriedades rurais com o objetivo de levantar as potencialidades locais	Próprio, Estadual e Federal	50.000,00
03.09 – Serviços de Saneamento Rural.	Implantação de um programa de saneamento rural com perfuração de poços, drenagens de fontes, redes de água, valas filtrantes e fossas sépticas visando a qualidade de vida	Próprio, Estadual e Federal	200.000,00
03.10 – Programa de Microbacias.	Discutir com os agricultores e técnicos obras e trabalhos de contenção de enchentes na área da microbacias do Rio Abaúna e Rio Paulo	Próprio, Estadual e Federal	100.000,00
03.11 – Programa de Comunicação e Divulgação.	Proporcionar através de materiais informativos e dos meios de comunicação social a divulgação de programas, atividades e campanhas realizadas pelo Poder Público Municipal	Próprio, Estadual e Federal	100.000,00
03.12 – Implantação de um programa de infraestrutura na área rural.	Criar programas de forma coletiva, de reformas e construção de moradias, banheiros para as famílias	Próprio, Estadual e	150.000,00

	mais carentes na área rural	Federal	
03.13 – Instalação de Energia Elétrica Rural.	Levar energia elétrica para as propriedades que não possui.	Próprio e Estadual e Federal	50.000,00
03.14 – Criação de um centro de capacitação e formação.	Ter um local com estrutura e capacidade de desenvolver experiências e novas tecnologias para vistas e capacitação dos agricultores	Próprio, Estadual e Federal	100.000,00
03.15 – Reestruturação do Viveiro de Mudanças de Árvores, Flores, hortigranjeiros e frutas.	Incentivar o reflorestamento, embelezamento e paisagismo de locais públicos, buscando incentivar a produção.	Próprio, Estadual e Federal	150.000,00
03.16 – Promover eventos de premiação e divulgação do setor agropecuário.	Incentivar, premiar e divulgar o setor agropecuário que melhor tem se destacado na produção primária, economicamente e em relação ao meio ambiente.	Próprios, Estadual e Federal	100.000,00
03.17 – Manutenção e conservação de Veículos, Equipamentos e Máquinas da Patrulha Agrícola da Secretaria	Manutenção e conservação da estrutura que compõe a Patrulha Agrícola e Veículos destinados ao trabalho agrícola.	Próprio, Estadual e Federal	150.000,00
03.18 – Estruturação do Banco de Terra	Financiar aos pequenos agricultores e receber recursos municipais	Estadual e Federal	50.000,00
03.19 – Fomentar o Fundo da Agricultura (FUNDAGRO).	Incentivar os pequenos agricultores a desenvolver novas atividades através de financiamentos.	Próprios, Estadual e Federal	100.000,00
03.20 – Apoiar e custear despesas com deslocamento, alimentação e estadia.	Apoiar munícipes Getulienses (lideranças, entidades) que participarem de eventos e movimentos em representação de nosso município.	Próprios, Estadual e Federal	91.113,16

04 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
04.01 – Implantação do Parque Industrial São Cristóvão e aquisição de áreas de terras.	Implantar e estruturar o novo parque industrial com um plano diretor possibilitando a instalação de empresas	Próprio, Estadual e Federal	300.000,00
04.02 – Realização e incentivo a participação de feiras.	Promover feiras municipais e apoiar as micro e pequenas empresas, participação em feiras estaduais e interestaduais com o objetivo de divulgar e ampliar a comercialização de produtos locais.	Próprios, Estadual e Federal	200.000,00
04.03 - Qualificar e capacitar administradores e trabalhadores com cursos profissionalizantes.	Promover cursos de formação através de convênios com entidades de assessorias técnicas com objetivo de qualificar e capacitar empreendedores e trabalhadores	Próprios, Estadual e Federal	150.000,00
04.04 - Organização de cooperativas e associações de trabalhadores.	Assessorar Tecnicamente trabalhadores para a organização de cooperativas de trabalho com objetivo de possibilitar mais acesso ao trabalho e renda	Próprio, Estadual e Federal	100.000,00
04.05 - Programa de incentivo a instalação de empresas.	Proporcionar através de programas de incentivo a instalação de empresas com o objetivo de gerar mais emprego e renda	Próprio, Estadual e Federal	150.000,00
04.06 - Fomento a Organização de Micro e Pequenas Empresas	Apoiar e assessorar, que de forma coletiva, micro e pequenas empresas possam adquirir matéria prima	Próprio, Estadual e Federal	200.000,00
04.07 - Desenvolver Programa de Saneamento Básico para empresas.	Desenvolver junto as empresas um programa de saneamento tendo como objetivo o combate a poluição e ao tratamento e destinação correta de resíduos sólidos e líquidos produzidos pelas empresas	Próprio, Estadual e Federal	200.000,00
04.08 - Organizar um Banco de Dados com informações potenciais do nosso Município.	Realizar um diagnóstico junto a todas as empresas industriais, comerciais e de serviços com o objetivo de obter informações e dados sobre as potencialidades locais e também orientar empresas que pretendem se instalar no município	Próprio, Estadual e Federal	100.000,00
04.09 - Implantação de novo Berçário Industrial e ampliação e reforma dos já existentes.	Proporcionar as empresas que estão iniciando suas atividades um local para suas instalações por um período determinado	Próprio, Estadual e Federal	150.000,00

04.10 – Potencializar o Fundo Municipal de Desenvolvimento para micro, pequenas empresas e associações.	Disponibilizar recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento para financiar investimentos e custeio, e para que as micros e pequenas empresas possam desenvolver suas atividades de forma mais acessíveis .	Próprios, Estadual e Federal	140.000,00
04.11 – Realização de Convênios e parcerias com ACIAS, CDL, AGAVIDA e demais órgãos representativos dos setores.	Integrar a comunidade ao processo de desenvolvimento econômico e inclusão social.	Próprios, Estadual e Federal	200.411,00

05 - TURISMO

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
------	----------	----------	-------

05.01 - Levantamento dos locais turísticos.	Realizar um roteiro turístico com o objetivo de atrair turistas em nosso município com calendário, sítios arqueológicos com sinalização.	Próprio, Estadual e Federal	40.000,00
05.02 - Promoção do Turismo.	Promover a divulgação de locais turísticos de nosso município	Próprios, Estadual e Federal	40.000,00
05.03 - Projeto Parque de Lazer e Águas Termais.	Instalar e estruturar através de estudos e projetos, juntamente com a iniciativa privada, investimentos no Parque de Lazer, no Turismo e Águas Termais.	Próprio, Estadual e Federal	50.000,00
05.04 - Identificar e Cadastrar Pontos Históricos	Tombamento e desapropriação de Prédios, residências, próprios/estaduais, áreas ecológicas e objetos antigos.	Próprio, Estadual e Federal	250.000,00
05.05 - Programas de Incentivos a Formação e Construção de Pórticos	Agregar valores aos produtos produzidos nas rotas de turismo.	Próprio, Estadual e Federal	40.000,00
05.06 - Fomento de Projetos Regionais	Formar parcerias com municípios próximos para potencializar as riquezas regionais.	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00
05.07 - Departamento de Turismo	Conscientizar, valorizar e fomentar a cultura turística destacando a importância do turismo para desenvolvimento social econômico e cultural.	Próprios, Estadual e Federal	40.000,00
05.08 – Incentivo à pesquisa histórica para credenciar locais a serem incluídos na rota turística do Município.	Valorizar a história do povo Getuliense.	Próprios, Estadual e Federal	30.000,00
05.09 – Promover campanhas e eventos de premiação dos setores da Indústria, Comércio e Prestadores de Serviços.	Valorizar através de eventos as empresas que mais contribuem no Produto Interno Bruto e na geração de emprego e renda do Município.	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00
05.10 – Estabelecer parcerias para qualificar ações na área de turismo.	Firmar convênios com Órgãos municipais, regionais, estaduais, federais e empresariais, para ampliar estudos e capacitar ações na área do Turismo	Próprios, Estadual e Federal	57.816,00
TOTAL.....			R\$ 4.829.340,16

06 - EDUCAÇÃO

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
<p>06.01 - Aperfeiçoamento institucional dos trabalhadores em educação infantil.</p> <p>06.02 - Assessoria Técnico-Pedagógica para a SMECD, Escolas, Entidades, NIAE e EAP (Espaço de Apoio Pedagógico), Creche Municipal, Programa AABB Comunidade, CIR e PETI, Lar da Menina (Contratação).</p> <p>06.03 - Auxílio Financeiro para Capacitação dos Trabalhadores em Educação em Nível de Graduação, Pós Graduação (Especialização).</p> <p>06.04 - Participação em Eventos Científicos que Contemplem o Processo em Andamento (Com Previsão de Subsídios).</p> <p>06.05 - Plano de Assinatura de Periódicos para as Escolas, Entidades, e SMECD.</p> <p>06.06 - Realização de Fóruns de Educação, Encontros Pedagógicos e Encontros de Estudos nos Pólos.</p> <p>06.07 - Formação e Capacitação dos Trabalhadores de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Inclusiva EJA.</p> <p>06.08 – Formação para Grupos Dinamizadores.</p> <p>06.09 – Construção e/ou ressignificação do P.P.P. das entidades (Lar da Menina, CIR e PETI, NIAE e Creche Municipal).</p>	<p>Articular, assessorar e dinamizar o processo técnico-pedagógico da RME, buscando práticas reflexivas que contribuam para uma educação emancipatória.</p> <p>Garantir e aperfeiçoar o processo de formação continuada dos profissionais da Educação para qualificar o ensino público municipal.</p> <p>Investigar contextualizadamente o fenômeno da repetência escolar presente na RME, buscando alternativas qualitativas para reduzi-lo e simultaneamente garantir a permanência na escola com êxito.</p>	Próprios, Estadual e Federal.	12.077.099,45
<p>06.10 – Valorização dos profissionais da área da educação e efetivação do novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e instituir Plano de Carreira para Funcionários de Escolas, Creches e CIR.</p> <p>06.11 - Reposição e reajuste salarial.</p> <p>06.12 - Garantir o Kit Pedagógico aos trabalhadores docentes, às escolas e entidades.</p>	Valorizar os trabalhadores em educação.	Próprios, Estadual e Federal.	

06.13 - Aquisição de Materiais para reuniões pedagógicas e encontros de integração.		
06.14 - Palestras com Temáticas diversificadas conforme as necessidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Inclusiva. 06.15 - Contratação de Profissionais Especializados nas diferentes áreas do conhecimento (Planos de Estudos, P.P.P.).	Ressignificar o currículo, visando a construção de uma educação cidadã.	Próprios, Estadual e Federal
06.16 - Formação Continuada dos Trabalhadores em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Inclusiva e Educação Tecnológica. 06.17 - Contratação de Especialistas nas diferentes áreas do Conhecimento. 06.18 - Registro e Publicação do Processo Pedagógico da Rede Municipal de Ensino. 06.19 - Reuniões e Assessorias Técnico-Pedagógica ao Conselho Municipal de Educação.	Ressignificar a construção e vivência participativa do projeto político pedagógico, intensificando a democratização do acesso às escolas públicas municipais.	Próprios, Estadual e Federal.
06.20 - Implantação do Sistema Municipal de Ensino. 06.21 – Ampliação de políticas públicas que possibilitem maior qualidade de vida para a população, objetivando um Projeto de Cidade (Cidade Educadora).	Criar o Sistema Municipal de Ensino adquirindo materiais e serviços necessários a sua execução.	Próprios, Estadual e Federal
06.22 – Reuniões pedagógicas com CPMs., Conselhos Escolares, Clubes de Mães e segmentos representativos da Comunidade. 06.23 - Firmar convênios e programas com entidades, segmentos e órgãos estaduais e federais, que beneficiem o bom andamento educacional (CCAA, PRADEM, AABB, Bolsa Escola,...).	Integrar a comunidade ao processo educativo.	Próprios, Estadual e Federal.
06.24 - Reuniões e desenvolvimento de Projetos integrados com outros setores. 06.25 – Formação, integração e confraternização com os trabalhadores envolvidos na educação.	Integrar os setores visando um trabalho interdisciplinar.	Próprios, Estadual e Federal
06.26 - Construção, ampliação e reformas de Escolas, Entidades, Creche e dependências da SMECD.	Organizar e viabilizar administrativamente a SMECD, na relação com os segmentos que fazem	Próprios, Estadual e

<p>06.27 – Regulamentação da Creche Municipal como Escola de Educação Infantil.</p> <p>06.28 - Construção de uma Creche para atender a Educação Infantil de 0 a 6 anos.</p> <p>06.29 - Aquisição de Parques Infantis para as Escolas Municipais e Entidades.</p> <p>06.30 - Aquisição de equipamentos, mobiliário, vestuário, e materiais permanentes, de consumo, e material de apoio didático-pedagógico e de expediente para escolas, entidades e SMECD.</p> <p>06.31 - Ampliação do acervo bibliográfico das Bibliotecas de Escolas, entidades e SMECD.</p> <p>06.32 – Qualificar a informatização da SMECD, Escolas e Entidades.</p> <p>06.33 - Criação e ampliação do laboratório de Ciências das Escolas Municipais.</p> <p>06.34 - Implantação de Projeto de Educação para Informática</p>	<p>parte direta e indiretamente, buscando um processo de gestão democrática.</p> <p>Ampliar o investimento na infra-estrutura das escolas e entidades considerando as necessidades que emergem do processo pedagógico.</p> <p>Desenvolver o trabalho da secretaria do Órgão Municipal de Educação com responsabilidade e competência, baseando-se nas exigências legais e na realidade da RME de Getúlio Vargas.</p>	Federal
<p>06.35 - Contratação de profissionais especializados para ampliação do atendimento à criança com dificuldades de aprendizagem para o NIAE.</p> <p>06.36 - Ampliar o atendimento aos alunos da rede estadual de ensino no NIAE.</p>	<p>Prevenir, detectar e tratar distúrbios que possam vir a interferir na aprendizagem dos alunos da RME, bem como orientar e acompanhar professores e familiares.</p> <p>Ampliar e qualificar o atendimento do NIAE e EAP, buscando alternativas no processo de ensinar e aprender.</p>	Próprios, Estadual e Federal
<p>06.37 - Dar condições para o funcionamento e atendimento da EJA no Município, bem como, para programas de alfabetização.</p>	<p>Ampliar e qualificar o atendimento da EJA, buscando alternativas no processo ensino-aprendizagem.</p>	Próprios, Estadual e Federal
<p>06.38 - Realização de Convênios para cursos superiores e profissionalizantes no município.</p>	<p>Ensino Superior e Cursos Profissionalizantes, para qualificação de trabalhadores.</p>	Próprios, Estadual e Federal
<p>06.39 - Construção e Manutenção de salas para Portadores de necessidades Especiais Auditivas.</p>	<p>Garantir o acesso a educação inclusiva no que se refere a sala de recursos e deficiência auditiva.</p>	Próprios, Estadual e

06.40 – Realização de Curso de Libras para portadores de necessidades especiais auditivas e para trabalhadores da Educação e de cursos no Método Braille para portadores de necessidades especiais visuais e para trabalhadores de Educação. 06.41 - Aquisição de Equipamentos: móveis e eletrodomésticos, aparelhos audiovisuais, materiais de cantina e específicos, materiais didáticos básicos de apoio para o desenvolvimento da ação pedagógica para sala de recursos.		Federal
06.42 - Implementação dos Projetos Municipais de Atendimento às Crianças e Adolescentes em situação de Risco Pessoal e Social, desenvolvidos pelo COMDICA e Ações do Conselho Tutelar	Qualificar o atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco, através da formação dos trabalhadores em educação. (Fundo para Infância e Adolescência)	Próprios, Estadual e Federal
06.43 – Garantir a existência dos Cargos de Coordenação Pedagógica e de Vice-Diretor para escolas, entidades e creche(s) pertencentes à rede municipal de ensino, a partir do Plano de Carreira.	Ampliar e aperfeiçoar o processo formativo dos grupos dinamizadores, seja da SMECD, das escolas ou entidades, para estabelecerem a mediação necessária entre a política pública do ensino municipal e a ação.	Próprios, Estadual e Federal
06.44 – Aquisição de veículo leve para atender as necessidades diárias das escolas, entidades e creche(s) da rede municipal de ensino.	Assessorar as ações administrativas e pedagógicas.	Próprios, Estadual e Federal
06.45 – Instalação de serviços de Internet em todas as escolas municipais da área urbana e na creche municipal.	Qualificar a ação pedagógica e administrativa.	Próprios, Estadual e Federal
06.46 - Auxílio Financeiro a Escolas comunitárias, confessionais e ou filantrópicas, viabilizando de acordo com a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, art. 77 (LDB).	Apoiar a ação educativa de outras esferas administrativas.	Próprios, Estadual e Federal
06.47 – Firmar convênios e ou parcerias com Instituições de outras esferas administrativas para viabilizar a formação e a capacitação dos Trabalhadores de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação	Garantir a formação continuada dos trabalhadores em educação, buscando qualificar o processo educativo.	Próprios, Estadual e Federal

Inclusiva de escolas estaduais e particulares em conjunto com as escolas municipais.		
06.48 – Firmar convênios e parcerias com entidade extra escolar “ Escoteiros Bororós “. 06.49 – Firmar convênio com Entidades e Escolas Particulares, viabilizando a cedência de pessoal. 06.50 - Auxílio financeiro a Entidades de cunho educacional e ou extra escolar que comprovem finalidade não-lucrativa. 06.51 – Instalação de Serviços de Assistente Social junto às escolas municipais. 06.52 – Instalação de sala(s) para Conselho(s) ligados à Educação.	Integrar a comunidade ao processo educativo.	Próprios, Estadual e Federal
06.53 – Implantação dos Serviços de transporte escolar para alunos da creche municipal.	Qualificar atendimento as crianças.	Próprios, Estadual e Federal
06.54 - Fornecimento de Merenda Escolar para as escolas e entidades. 06.55 - Aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar. 06.56 - Aquisição de merenda agroecológica. 06.57 - Aperfeiçoamento das merendeiras e serventes através de cursos e encontros, palestras e atividades de integração. 06.58 - Reativação de Hortas Escolares. 06.59 – Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico ampliar e dinamizar o cultivo da Horta Comunitária. 06.60 - Discussão com a Comunidade escolar sobre Merenda Escolar. 06.61 - Realização de Cursos e Encontros para professores, pais e alunos sobre saúde alimentar. 06.62 - Assessoria de Nutricionista. 06.63 - Informatização do Setor da Merenda.	Dinamizar e assessorar pedagogicamente um processo de formação dos sujeitos quanto à educação alimentar, promovendo saúde.	Próprios, Estadual e Federal

06.64 - Integração do trabalho entre COMALES e Setor de Merenda Escolar. 06.65 - Debates e Cursos. 06.66 - Elaboração de Materiais Informativos. 06.67 – Reestruturação quanto à utilização da Central Municipal de Alimentos. 06.68 – Aquisição e distribuição de material de limpeza.			
---	--	--	--

07 - TRANSPORTE ESCOLAR

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
07.01 - Aquisição, renovação e manutenção da frota de veículos escolares. 07.02 - Informatização do Setor. 07.03 - Formação dos Trabalhadores do Transporte. 07.04 - Terceirização de linhas (rotas), onde a administração municipal não possui condições de realizar. 07.05 - Construção de abrigos nos postos de embarque e desembarque para estudantes do Município. 07.06 - Subsídios para o transporte escolar do ensino médio, cursos profissionalizantes e ensino superior. 07.07 - Viagens de estudos para alunos, professores,	Assegurar políticas de transporte, como parte de um processo educativo, que considerem as necessidades da coletividade municipal, especialmente, em torno das ações do Ensino Fundamental, no sentido de contribuir para o acesso e permanência do cidadão/cidadã na escola.	Próprios, Estadual e Federal.	6.010.879,28

funcionários e pais. 07.08 – Viabilizar o transporte para entidades e/ou grupos organizados com fins culturais e desportivos. 07.09 – Viabilizar o transporte para portadores de NEE (Necessidades Educativas Especiais)			
--	--	--	--

08 - CULTURA

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
08.01 - Criação de Espaços Sócio-culturais. 08.02 - Realização/Promoção de palestras. 08.03 - Elaboração e distribuição de informativos. 08.04 - Compras de instrumentos musicais. 08.05 - Compra de Vestuários, ornamentação, material de consumo e equipamentos. 08.06 – Aquisição de computador, impressora e livros. 08.07 – Internet na Biblioteca Pública Municipal Dr. Léo Stumpf. 08.08 - Criação de Leis para o tombamento de patrimônio Cultural no Município. 08.09 - Contratação de Serviços Técnicos. 08.10 - Construção de Espaços com a infra-estruturas	Constituir, enquanto espaço público, um processo de formação junto a comunidade getuliense que contribua para um projeto de cidade humanizada Potencializar, resgatar e valorizar as diversidades que constituem a identidade histórico-cultural da comunidade getuliense, na relação com o contexto macro, buscando ações que contribuam para o processo de cidadania. Valorizar a cultura, dinamizar os espaços culturais de forma democrática, descentralizada e participativa, buscando resgate da historicidade e	Próprios, Estadual e Federal.	400.000,00

<p>necessária para o lazer, esporte e cultura.</p> <p>08.11 - Realização de encontros periódicos para formação de trabalhadores da arte.</p> <p>08.12 - Promoção e participação em eventos culturais e comunitários com apoio financeiro.</p> <p>08.13 - Resgate e Registro fotográficos da identidade municipal através de levantamento técnico, concurso fotográfico e produção de material gráfico.</p> <p>08.14 – Instalação do Museu Municipal com investimentos de infra-estrutura adequada para viabilizar também instalação de demais órgãos culturais existentes ou que venham a ser criados.</p> <p>08.15 - Aquisição de mobiliário.</p> <p>08.16 - Campanhas para arrecadação de objetos históricos.</p> <p>08.17 – Potencializar as ações do Conselho e do Fundo Municipal da Cultura, oportunizando condições financeiras para seu funcionamento.</p> <p>08.18 - Reforma e melhoramento do Salão de Atos do Centro Administrativo Municipal.</p> <p>08.19 - Criação e manutenção de Grupos Culturais Municipais: teatro, arte, dança, música e corais, oferecendo as condições financeiras necessárias para o bom funcionamento dos mesmos.</p> <p>08.20 - Criação, instalação e manutenção da Escola Municipal de Belas Artes/Fundo Municipal da Cultura.</p> <p>08.21 - Ampliação do Acervo Bibliográfico através da aquisição de obras e periódicos para a Biblioteca Pública Municipal.</p> <p>08.22 - Adquirir material mobiliário para melhorar a organização, material de expediente, pedagógico e de consumo para a Biblioteca Pública Municipal.</p> <p>08.23 - Aquisição de programas de informática para a Biblioteca Pública Municipal.</p>	<p>a construção de identidade dos cidadãos getulienses.</p>		
--	---	--	--

<p>08.24 - Projeto de informatização de assessoria técnica – informatizada para a Biblioteca Pública Municipal.</p> <p>08.25 - Aprimoramento de espaços lúdico-pedagógicos na Biblioteca Pública Municipal.</p> <p>08.26 - Contratação de profissionais preparados para a hora do conto na Biblioteca Pública Municipal.</p> <p>08.27 - Compra de materiais permanentes e de consumo para a Biblioteca Pública Municipal.</p> <p>08.28 - Manutenção e destinação de subsídios a entidades e ONGS, e realização de inventários do patrimônio cultural do município.</p> <p>08.29 - Ampliação e manutenção de um memorial histórico-cultural para o município de Getúlio Vargas.</p> <p>08.30 - Auxílio Financeiro à Entidades e Grupos Artísticos e Culturais</p>			
<p>08.31 – Elaboração de Monografia atualizada do Município de Getúlio Vargas,</p>	<p>Valorizar a história Getuliense através dos registros dos fatos.</p>	<p>Próprios, Estadual e Federal</p>	<p>100.000,00</p>
<p>08.32 – Realização de Convênios e ou parcerias com Órgãos de demais instâncias administrativas para ampliação do conhecimento e para a qualificação de ações.</p>	<p>Estabelecer parcerias para qualificar ações.</p>	<p>Próprios, Estadual e Federal</p>	<p>100.000,00</p>
<p>08.33 – Realização de Convênios com o Instituto Histórico e Geográfico de Getúlio Vargas.</p> <p>08.34 – Criação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA para congregar entidades culturais, grupos artísticos de canto, de dança, de música, artes cênicas, bandas, etc).</p> <p>08.35 – Realização da Festa das Etnias.</p> <p>08.36 – Realização de convênios e parcerias com Entidades Culturais.</p> <p>08.37 – Elaboração do Calendário de Eventos do Município, constando dados informativos e históricos.</p> <p>08.38 – Realização do FÓRUM MUNICIPAL DA</p>	<p>Valorizar a cultura, dinamizar os espaços culturais de forma democrática, descentralizada e participativa, buscando resgate de historicidade e a construção de identidade dos cidadãos getulienses.</p>	<p>Próprios, Estadual e Federal</p>	<p>238.797,32</p>

<p>CULTURA. 08.39 – Apoio aos grupos Culturais do Município em termos de transporte, divulgação, capacitação e cedência de local. 08.40 – Potencializar as ações do Conselho e do Fundo Municipal da Cultura. 08.41 – Criar e qualificar políticas públicas de juventude através de projetos culturais, esportivos e de lazer. 08.42 – Continuidade da realização de eventos tradicionais: Festival de etnias, Mostra de dança Internacional, Carnaval de Rua, Semana da Pátria, Natal Integração, Mostra de Teatro Amador, descentralizados.</p>			
--	--	--	--

09 - DESPORTO

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
09.01 - Organizar atividades do desporto amador, com elaboração e manutenção do calendário de eventos.	Dinamizar, assegurar e articular democraticamente políticas e ações de lazer e de esporte juntamente com a população, com o intuito de melhorar a qualidade de vida.	Próprios, Estadual e Federal	924.353,80

09.02 - Participação de equipes em competições esportivas a nível Municipal, Estadual e Nacional.

09.03 - Manter em condições de utilização os parques, espaços e ginásios destinados à pratica esportiva e de lazer.

09.04 - Construção e manutenção de Espaços para a prática de esportes através de convênios e parcerias.

09.05 - Incentivo e apoio a Esporte Amador através do Conselho e Fundo Municipal de Desportos

09.06 – Realização de Fórum Municipal de Educação Física e de Práticas Esportivas.

09.07 - Organização de atividades do desporto escolar, estabelecendo parcerias com demais esferas administrativas.

09.08 – Organização e dinamização do Conselho Municipal de lazer, desporto e recreação.

09.09 – Mapear e cadastrar organizações que desenvolvem ações no campo de lazer, desporto e recreação.

09.10 – Revitalização e redimensionamento dos espaços públicos de lazer, desporto e recreação.

09.11 – Normatização da organização e ocupação dos espaços públicos a partir de debates e necessidades da comunidade getuliense.

09.12 – Aproveitar como espaço de lazer, desporto e recreação o campo situado no Centro Administrativo Municipal.

09.13 – Investimentos físico, material nos espaços públicos.

09.14 – Reformas necessárias no Parque Municipal das Águas, Pracinha Municipal de brinquedos, Praça Flores da Cunha, Centro Esportivo Municipal (no seu conjunto), Centro Administrativo, Estádio do Taguá FC, etc.

<p>09.15 – Criação de Espaços Públicos de Lazer, Desporto e Recreação.</p> <p>09.16 – Mapeamento de áreas que possam se transformar em Centros de Integração Comunitários (CICOS) na zona urbana e rural.</p> <p>09.17 – Criar os CICOS e dotar de infra estrutura.</p> <p>09.18 – Elaboração e encaminhamentos de projetos para buscar recursos financeiros em nível estadual e federal.</p> <p>09.19 – Repasse do Orçamento Participativo para investimentos nas Comunidades.</p> <p>09.20 – Organização coletiva e descentralizada de projetos educativos de lazer, desporto, recreação e eventos.</p> <p>09.21 – Formação e organização de grupos dinamizadores de lazer, desporto e recreação.</p> <p>09.22 – Incentivo para melhoria e construção de espaços destinados ao esporte, a cultura, o lazer e a recreação das comunidades.</p>			
TOTAL.....			R\$ 19.851.129,85

10 – ENERGIA ELÉTRICA

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
10.01 - Ampliação da Rede Elétrica Urbana da Sede e Distritos	Proporcionar a ampliação da rede de iluminação pública nas áreas urbana e rural.	Próprios, Estadual e Federal	3.185.000,00
10.02 - Conservação da rede de iluminação pública.	Manutenção de rede pública em perfeitas condições.	Próprios, Estadual e Federal	150.000,00
10.03 - Promoção ao uso de energias alternativas	Promover a economia de custos através da criação de energias alternativas	Próprios, Estadual e Federal	40.000,00

11 - HABITAÇÃO

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
11.01 - Construção e Reformas de Residências	Construir e Reformar Habitações, visando proporcionar e melhorar as condições de vida das pessoas.	Próprios, Estadual e Federal	150.000,00
11.02 - Criação de Programa de Construção e Reformas de Residências	Auxiliar na Construção e Reforma de Residências, serviços e materiais.	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00
11.03 - Promover a regularização fundiária	Proporcionar a regularização dos terrenos mediante respectivas documentações.	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00
11.04 – Criação de Novos Loteamentos Urbanos	Assessoramento à criação de novos loteamentos na área urbana.	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00

12 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
12.01 - Ampliação e conservação do Cemitério Municipal	Ampliar e conservar o Cemitério Municipal, inclusive com ajardinamento.	Próprios, Estadual e Federal	100.000,00
12.02 - Instalação de Capela Mortuária	Instalar a Capela Mortuária Municipal, incluindo terreno e obras.	Próprios, Estadual e Federal	100.000,00
12.03 - Instalação da Usina de Reciclagem de Lixo	Instalar no Município uma usina de reciclagem de lixo, incluindo obras, veículos e equipamentos necessários, possibilitando geração de trabalho e renda	Próprios, Estadual e Federal	100.000,00
12.04 - Ampliação, remodelação e manutenção dos parques, praças, jardins, ruas, avenidas e espaços públicos.	Ampliar, remodelar e conservar, praças, jardins, ruas, avenidas e espaços públicos, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e aspecto visual.	Próprios, Estadual e Federal	150.000,00
12.05 - Programa de Saneamento	Estender a rede de esgotos pluvial e eLocal, com fossas sépticas, filtros, banheiros, proporcionando melhor qualidade de vida a população.	Próprios, Estadual e Federal	200.000,00
12.06 - Programa de Combate as Cheias	Realizar obras visando combater as cheias, adquirindo materiais de construção, obras e serviços e ações integradas com a Agricultura e Moradores as margens do rios do Município e Municípios Lindeiros. Construir barragens reguladoras nos rios Ribeiro e rio que demanda da linha 5; alargar e aprofundar o Rio Abaúna; construir muro de contenção no leito do rio, próximo ao TAGUÁ e indenizar proprietários.	Próprios, Estadual e Federal	1.150.000,00
12.07 – Criação de um Programa na área da Segurança Pública	Realização de estudos com a Sociedade em geral, objetivando a criação de um Programa, visando combater a violência, através da inclusão Social	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00
12.08 – Incentivo a criação de Cemitérios	Assessoramento na criação de Cemitérios Particulares,	Próprios,	50.000,00

Particulares.	visando mais opção a População.	Estadual e Federal	
12.09 – Conservação e Construção de Abrigos	Proporcionar maior comodidade às Pessoas, visando protege-las das intempéries do tempo.	Próprios, Estadual e Federal	80.000,00
12.10 – Mapeamento da Rede Fluvial.	Planejar ações junto a Comunidade em geral, criando programas, visando proporcionar melhor qualidade de vida à População	Próprios, Estadual e Federal	60.000,00
12.11 – Campanhas de Conscientização	Conscientizar as Pessoas da importância da preservação do Meio Ambiente e da Conservação do Patrimônio Público, (iluminação, esgotos, praças, vias públicas, etc).	Próprios, Estadual e Federal	20.000,00
12.12 – Fundo Municipal de Reequipamento de bombeiros - FUNREBOM	Custear despesas do FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS – FUNREBOM	Próprios	50.000,00

13 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
13.01 - Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos rodoviários.	Adquirir 01 carregadeira, 01 motoniveladora, 03 caminhões, 01 retroescavadeira, 01 trator de esteira e 02 veículos leves e 01 Caminhonete Utilitária, com a finalidade de ampliar a frota, para melhor atender as necessidades da População.	Próprios, Estadual e Federal	1.000.000,00
13.02 - Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários	Manter a frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários em perfeitas condições de uso.	Próprios, Estadual e Federal	2.050.000,00
13.03 - Abertura, Alargamento, Ampliação e Conservação das Estradas Municipais.	Ampliar, melhorar alargar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições de trafegabilidade, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões, bueiros e cascalhamento.	Próprios e CIDE	1.000.000,00
13.04 – Mudança de Local do Parque de Máquinas	Construir infraestrutura, anexo ao Centro Administrativo	Próprios,	300.000,00

e Oficina Mecânica.	para abrigar o Parque de Máquinas, Borracharia, Lavagem, Lubrificação, Tanques de Combustível, Oficina Mecânica, Almoarifado, Setor Administrativo da Secretaria, etc.	Estadual e Federal	
13.05 – Aquisição de Equipamentos para Instalação do Britador Municipal	Aquisição de Equipamentos para instalação de um Britador de pedras para o Município, destinado a manutenção da Malha Rodoviária Urbana e Rural de Getúlio Vargas.	Próprios, Estadual e Federal	150.000,00
13.06 – Criar acessos à Rodovia	Abrir Estradas e Ruas em locais que dê acesso à Rodovias, para beneficiar as Pessoas.	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00

14 - TRANSPORTE URBANO

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
14.01 – Incentivo a implantação de novas Linhas de Transporte Urbano	Incentivar a criação de Transporte Coletivo dos Bairros para o Centro e vice e versa, para melhorar as condições de locomoção das Pessoas.	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00
14.02 - Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação de vias urbanas e rurais e conservação de vias públicas.	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos e rurais, bem como ampliar, melhorar, conservar e pavimentar com calçamento regular, irregular, poliédrico e asfáltico, sendo: Calçamento com pedras – 67.100 (sessenta e sete mil e cem) metros; Calçamento Asfáltico - 21.000 (vinte e um mil) metros; Calçamento Poliédrico – 2.900 (dois mil e novecentos) metros, no Distrito de Souza Ramos – Getúlio Vargas-Rs.	Próprios, Estadual e Federal	300.000,00
14.03 – Controle, Fiscalização, Implantação e Manutenção do Sistema de Operação de Trânsito.	Exercer o controle e fiscalização do trânsito municipal, inclusive com contratação e treinamento de pessoal, manutenção da JARI, contribuição FUNSET e apoio ao COMTRA, estabelecer com o DETRAN/RS, BRIGADA MILITAR, e com interveniência da FAMURS, normas operacionais de emissão de notificação do Município para a defesa da autuação, emissão de notificação de penalidade aplicada e os demais procedimentos decorrentes destas, assim como o processo de arrecadação, compensação e repasse dos valores de cobrança de multas por infração de	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00

	trânsito de competência do Município, aplicadas em sua circunscrição territorial.		
14.04 – Manutenção e Apoio a Secretaria de Obras	Manter a Secretaria, seus Setores, Departamentos e Secções com aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, serviços de pessoas físicas e jurídicas e assessorias. Visa ainda prover a Secretaria de condições para atender suas necessidades na execução de obras, projetos e atividades específicas e com outras Secretarias, objetivando melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais.	Próprios, Estadual e Federal	4.000.841,91
TOTAL.....			R\$ 14.735.841,91

15 - SAÚDE

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
15.01. Organização do atendimento no âmbito municipal	Garantir acesso aos usuários do SUS, efetivando todos os seus princípios e diretrizes, hierarquizando e organizando a promoção, proteção e assistência em saúde, com atuação intersetorial, em busca de qualidade de vida para todos.	Próprios, Estadual e Federal	500.000,00
15.02. Qualificação permanente e adequação do número de Recursos Humanos	Qualificar a atenção em saúde, em todos os níveis de competência do município, capacitando e adequando o número de profissionais para a implementação e implantação de Programas e Ações em Saúde.	Próprios, Estadual e Federal	1.000.000,00
15.03. Construção, Ampliação e reforma das Unidades Básicas de Saúde.	Construir, reformar e ampliar as UBS, visando ampliação das Equipes de PSF para qualificar as ações de atenção básica.	Próprios, Estadual e Federal	1.000.000,00
15.04. Adequação no número e melhoria de equipamentos e materiais das Unidades Básicas de Saúde.	Ampliar de forma progressiva, as demandas de espaço físico e recursos materiais, de forma a racionalizar e qualificar o acesso da população aos serviços do SUS municipal.	Próprios, Estadual e Federal	1.000.000,00
15.05. Ampliação das Equipes do Programa de	Proporcionar maior cobertura da população do município,	Próprios,	1.000.000,00

Saúde da Família – PSF.	atendidas de forma integral por equipe multiprofissional, com atuação interdisciplinar, e desenvolvimento de ações intersetoriais, garantindo também maiores recursos federais para o município.	Estadual e Federal	
15.06. Implementação da Assistência integral em todos os níveis de complexidade, aos usuários do SUS municipal	Disponibilizar exames de apoio diagnóstico básicos e complementares, consultas especializadas e internações hospitalares, conforme referenciamento e fluxo de encaminhamento definido na microrregional.	Próprios, Estadual e Federal	730.612,47
15.07. Manutenção de convênios e contratos com Serviços e Profissionais, do município e região, com permanente avaliação da demanda, custos, qualidade, eficiência e satisfação do usuário quanto aos mesmos.	Complementar os serviços públicos, junto à iniciativa privada, garantindo a assistência integral aos usuários do SUS municipal, estabelecendo parceria com a microrregional, o Estado e a União.	Próprios, Estadual e Federal	3.000.000,00
15.08. Manter e Ampliar os seguintes Programas: Saúde Bucal, Saúde Mental, Saúde da Mulher, Materno-infantil, Adulto e Idoso, Trabalhador, Imunizações, Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, DST – AIDS.	Efetivar a implantação da Política de Vigilância em Saúde, de forma articulada e intersetorial, otimizando os recursos humanos, materiais e físicos, e qualificando o Serviço de saúde.	Próprios, Estadual e Federal	600.000,00
15.09. Criação de Consórcios Microrregionais e ou regionais.	Organizar a atenção integral a saúde através da cooperação inter municipal. Racionalizando a utilização de serviços e a demanda financeira.	Próprios, Estadual e Federal	400.000,00
15.10. Fomento permanente do Controle e Participação Social na elaboração, implementação e fiscalização da Política de Saúde Municipal.	Estabelecer parceria e co-responsabilidade com o Conselho Municipal de Saúde, de forma a legitimar a Política de Saúde Municipal junto à população, através de Conferências de Saúde, Orçamento Participativos, além de outros fóruns de debate e participação comunitária. Garantindo o custeio das despesas.	Próprios, Estadual e Federal	200.000,00
15.11. Aquisição de Veículos para transporte de usuários do SUS e para desenvolvimento das ações de saúde	Garantir o acesso e segurança imprescindíveis no transporte de pacientes, que necessitem de atendimento especializado, para fora do município. Dar condições para os recursos humanos da SMS, para garantir o desenvolvimento pleno de suas atividades.	Próprios, Estadual e Federal	500.000,00
15.12. Estabelecimento de atuação intersetorial com	Estabelecer junto à sociedade, o conceito de saúde como	Próprios,	100.000,00

todos os setores públicos, privados e sociedade organizada, para alcance dos objetivos propostos.	sendo a resultante de todas as condições de vida do indivíduo, família e comunidade onde se vive e atua.	Estadual e Federal	
15.13. Aquisição e manutenção de Equipamentos e Material Permanente.	Equipar os diversos setores da secretaria de saúde e unidades básicas com equipamentos hospitalares, odontológicos, informática, móveis e utensílios e linhas telefônicas.	Próprios, Estadual e Federal	100.000,00
15.14. Criação e Estruturação do Departamento do Meio Ambiente.	Implantar e implementar o Departamento do Meio Ambiente.	Próprios, Estadual e Federal	100.000,00
15.15. Fomento a Educação Ambiental	Promover cursos, palestras e seminários sobre meio ambiente.	Próprios	100.000,00

16 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
16.01 - Grupos de Convivência (idoso)	Oportunizar um espaço de vivência coletiva e de integração social, favorecendo aos idosos, práticas que qualifiquem a convivência familiar e comunitária, através de atividades diversas. Atender o idoso através de ações que possibilitem a convivência social e o exercício da cidadania, evitando o isolamento, a discriminação e a institucionalização.	Próprios, Estadual e Federal	100.000,00
16.02 – Asilo	Garantir um local de moradia para idosos, possibilitando uma vida diária, semelhante a da esfera familiar, construindo um espaço de proteção social e de direito de cidadania.	Próprios, Estadual e Federal	100.000,00
16.03 - Grupo de Convivência (PPD's)/Integração Social	Estimular a organização das Pessoas Portadoras de deficiência, valorizando o desenvolvimento de suas	Próprios, Estadual e	40.000,00

	potencialidades, através da troca de experiências, oportunizando informações sobre direitos fundamentais. Garantir a inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, em atividades que possibilitem o convívio comunitário	Federal	
16.04 – Abrigo	Garantir proteção integral à criança e adolescente que tiverem seus direitos básicos violados e /ou ameaçados.	Próprios, Estadual e Federal	40.000,00
16.05 – Casa de Passagem/Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Garantir proteção temporária à criança e adolescente que tiverem seus direitos básicos violados e /ou ameaçados, bem como dar apoio ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	Próprios, Estadual e Federal	46.688,52
16.06 – Orientação e Apoio Sócio Familiar - OASF	Oportunizar à família o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança e socialização dos seus membros.	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00
16.07 - Enfrentamento à Pobreza	Apoiar a inserção social de pessoas, famílias e grupos, em situação de pobreza e indigência, em ações de geração de trabalho e renda.	Próprios, Estadual e Federal	50.000,00
16.08 - Programa de Garantia de Renda Mínima Familiar	Garantir à família o acesso a bens e serviços, visando a proteção integral da criança e do adolescente, a elevação do nível de escolaridade da população, a promoção e desenvolvimento da cidadania, constituindo-se numa estratégia de enfrentamento da exclusão social.	Próprios e Estadual	100.000,00
16.09 - Plantão Social	Possibilitar a satisfação de necessidades básicas em caráter emergencial.	Próprios, Estadual e Federal	80.000,00
16.10 - Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto - ASEMA	Assegurar o desenvolvimento e proteção integral da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social, garantindo seus direitos fundamentais.	Próprios, Estadual e Federal-	80.000,00
16.11 - Implementação da Política de Assistência Social	Qualificar e capacitar a área de recursos humanos que realizam atividades ao nível de assistência social.	Próprios e Estadual	100.000,00
16.12- Gestão da Assistência Social - Informatização e cadastramento da rede Municipal de Assistência Social, estudos, Pesquisas e	Qualificar o trabalho desenvolvido.	Próprios	80.000,00

Publicações			
16.13 - Conselho Municipal de Assistência Social	Proporcionar Cursos de Capacitação para os Conselheiros e Manter Financeiramente	Próprios	80.000,00
16.14 - Conferência Municipal de Assistência Social	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social.	Próprios	80.000,00
16.15 - Construção de área coberta/Ampliação de Espaço Físico	Espaço destinado para desenvolver as atividades para maior número de crianças, adolescentes e portadores de deficiência, espaço destinado a desenvolver as atividades para maior número de crianças, adolescentes e portadores de deficiências;	Próprios, Estadual e Federal	200.000,00
16.16 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipar os setores de assistência social com móveis e utensílios, equipamentos de informática, linhas telefônicas e aparelhos de som.	Próprios, Estadual e Federal	200.000,00
16.17 - Centro de Convivência para Idoso	Inserção social, a manutenção e/ou reforço do vínculo familiar e comunitário, espaço destinado para a realização de oficinas e atividades de laser.	Próprios e Estadual e Federal	50.000,00
16.18 - Capacitação para a Rede de Atendimento	Realizar curso de capacitação para os profissionais que atuam na área da Assistência Social.	Próprios	50.000,00
TOTAL.....			R\$ 11.857.300,99

17 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR
17.01 – Reserva de Contingência	Destinar recursos ao atendimento do estabelecido no artigo 5º , inciso III, LETRA “b”, da Lei de Responsabilidade	Próprios	566.060,18

	<p>Fiscal 101/00 e que seu valor anual, será de 1% (um por cento) sobre a Receita Corrente Líquida orçada para o exercício corrente. O montante do valor da Reserva de Contingência, se destina ao atendimento dos seguintes eventos:</p> <p>Abertura de Créditos Adicionais (85%):.....R\$ 481.151,18</p> <p>Passivos Contingentes (10%):.....R\$ 56.606,00</p> <p>Outros Riscos (5%):.....R\$ 28.303,00</p> <p>Se até o dia 1º de novembro de cada ano, não houverem Passivos Contingentes e/ou Outros Riscos (Fiscais), o valor da Reserva de Contingência para tais finalidades, poderá ser utilizada na sua totalidade, para a Abertura de Créditos Adicionais.</p>		
TOTAL.....			R\$ 566.060,18

PLANO PLURIANUAL	PERÍODO DE 2006 à 2009	ATIVIDADES E PROJETOS	VALOR
TOTAL GERAL			R\$ 63.543.949,60